

PROJETO DE LEI Nº. 021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área urbana destinada ao prolongamento da Rua 7 de setembro.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir parte de área de lote urbano, abaixo descrito, destinado ao prolongamento da Rua 7 de setembro, de acordo com o mapa e memorial descritivo de fracionamento de lote, os quais ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único. Área sem benfeitorias, prolongamento de 381,50m² da Rua 7 de setembro, fazendo frente para Av. Cochinho, confrontando ao Norte por 50,00m com prolongamento da mesma Rua; ao Sul por 50,00m com terreno de Guilherme Volmir Schneider (parte do mesmo lote); ao Leste por 6,38m com a Av. Cochinho; e ao Oeste por 9,00m com o prolongamento da mesma Rua 7 de Setembro.

Art. 2º O valor a ser pago pelo lote descrito no parágrafo único do art. 1º será de R\$ 4.255,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), em conformidade com a Ata de Avaliação de Bens, da Comissão de Avaliação Permanente de Bens do Município de Victor Graeff, anexa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

05.01 – SMOT e Órgão Subordinados

05.01.26.782.00111.1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

3.3.90.93.01.00.00.00 - Indenização

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Versa esse P. Lei a finalidade solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para que a Municipalidade venha adquirir parte de área de um lote urbano de 1.000 m², o qual é de propriedade do Sr. Guilherme Volmir Schneider conforme cópia da Escritura Pública – Matrícula 210, anexa, quando a área ser adquirida gira em torno de 381,50 m² e, se destina ao prolongamento da Rua 7 de setembro, conforme o mapa e memorial descritivo de fracionamento deste lote, que fazem partes integrantes deste processo.

Ressalta-se que conforme Ata nº 001/2011, anexa, da Comissão de Avaliação Permanente de Bens do Município de Victor Graeff, tomando-se por premissa o valor venal de um imóvel urbano atualmente que gira em torno de R\$ 27,01 (vinte e sete reais, um centavos) o metro quadrado, multiplicado pela área a ser adquirida, 381,50m², chegaríamos a um valor final de **R\$ 10.304,31** (dez mil, trezentos e quatro reais, trinta e um centavos), porém conforme avaliação da Comissão e diante do exposto no art. 2º do presente projeto, a municipalidade irá pagar pela área a ser adquirida o valor de **R\$ 4.255,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), ou seja, **R\$ 6.049,41** a menos do que o valor venal hoje cobrado no IPTU – Ano 2011.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, considerando que as obras de execução do calçamento da Rua 7 de setembro já então em fase de conclusão, face esta situação, pretende a Administração Municipal adquirir esta área, ressarcindo assim ao morador em questão atingido pelo alinhamento desta via pública, concluindo-se assim todo o processo de melhoria na área urbana, no que diz respeito à pavimentação de vias públicas.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 25 de Fevereiro de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

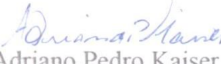
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Aqui o futuro acontece!

**ATA Nº 001/2011 - DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PERMANENTE DE BENS DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF-RS.**

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Avaliação Permanente de Bens do Município, nomeada pela Portaria nº 111/2009, de 11 de maio de 2009, às 7h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos), reunidos no Centro Administrativo, sito a Av. João Amann, nº 690, nesta cidade de Victor Graeff/RS, para realizar a avaliação de um terreno a ser adquirido pela municipalidade, parte do lote urbano de 1.000 m², o qual é de propriedade do Sr. Guilherme Volmir Schneider, conforme cópia da Escritura Pública – Matrícula 210, quando a área ser adquirida pelo município gira em torno de 381,50m² e, se destina ao prolongamento da Rua 7 de setembro, conforme o mapa e memorial descritivo de fracionamento deste lote. Analisando a documentação pertinente ao processo e tomando-se por premissa o valor de mercado de um imóvel urbano naquela área da cidade, a municipalidade poderá pagar pela área a ser adquirida o valor de R\$ 4.255,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a reunião, da qual eu Vera Eunice Domingues, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão. Victor Graeff, 24 de Fevereiro de 2010.


Vera Eunice Domingues


Adriano Pedro Kaiser


Dirson Henrique Wentz


Fernando Kihwanger

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VICTOR GRAEFF-RS

CERTIDÃO
CERTIFICADO que a presente é cópia de documento original, constante do arquivo deste cartório. Dou fe
Victor GraeffRS

24 JAN 2005

CERTIDÃO

Elaine Maria Cherobini Alfieri
Oficial

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Ofício, o Livro nº 02-RG (REGISTRO GERAL), encontrei o registro do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
Livro n.º 2 - Registro Geral

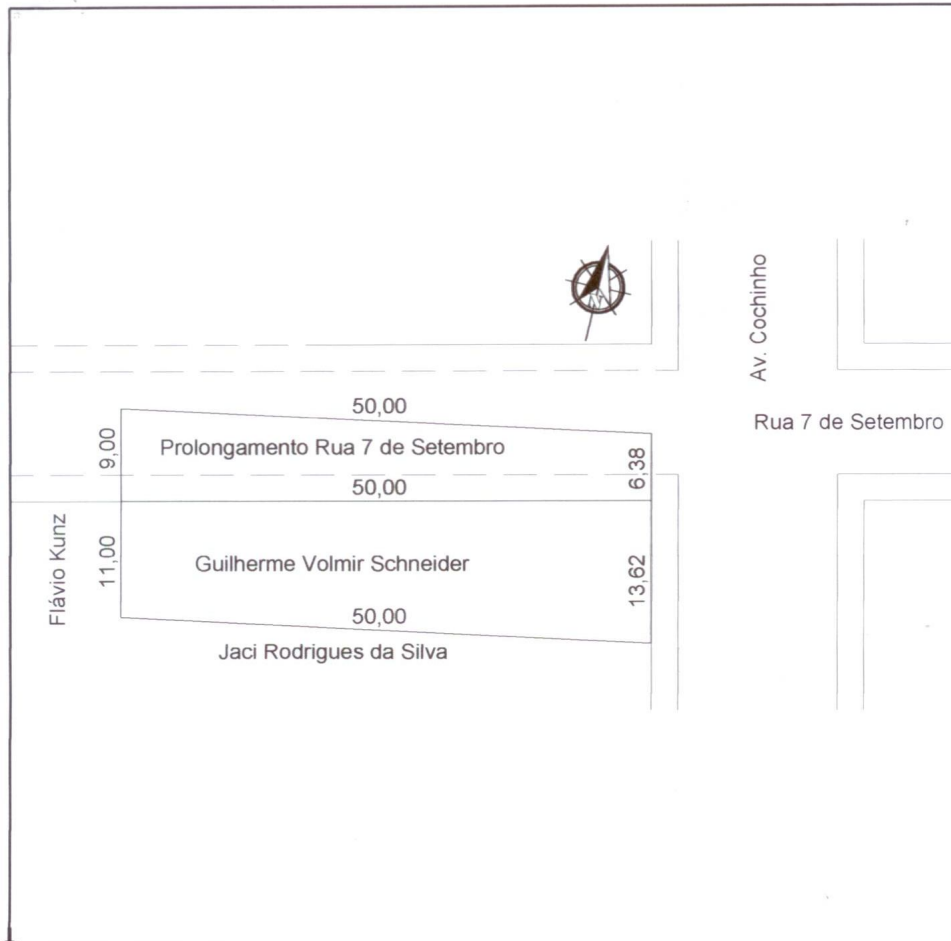
fls. 01 matricula
- 210 -

Victor Graeff, 07 de novembro de 1978

matricula
Um terreno urbano, com a área de 1.000m², (hum mil metros quadrados), sem benfeitorias, medindo vinte metros de frente por cinquenta metros de frente a fundos (20m x 50m), situada na avenida Cochinho s/nº, neste município, com as seguintes confrontações: Norte, com terreno de Erno Kunz; ao Sul, com terreno de Jaci Rodrigues da Silva; ao Leste, frente, com Avenida Cochinho; ao Oeste, com terreno de Erno Kunz.-
PROPRIETÁRIO - Erno Kunz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no 1º distrito, neste município. CPF. 040.681.810/04.-
REGISTRO ANTERIOR - Sob número 9.519; Lº.3-F; fls.174, no ofício de Não Me Toque, RS.-
ARQUIVAMENTO - Fica arquivada neste ofício, certidão atualizada, expedida pelo ofício de origem, em 03/11/78, ass/por Erna Lori da Costa.-
PROTOCOLO - Sob nº 266; Lº.1; fls. IV.-
R\$ 45.000,00 mw/Victor Graeff, 07/novembro/1978.-
O Oficial. *Victor Graeff*

R.1-210 de 09/11/78 - COMPRA E VENDA -
IMÓVEL - Um terreno urbano, com 1.000m², sem benfeitorias, acima matriculada.-
TRANSMITENTE - Erno Kunz, agricultor, e sua mulher Paula Winck Kunz, do lar, brasileiros, casados, residente e domiciliado no 1º distrito deste município. CPF. 040.681.810/04.-
ADQUIRENTE - Leopoldo Loeff, casado, agricultor, brasileiro, residente e domiciliado no 1º distrito, deste município. CPF. 144.976.460./68.-
FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/11/78, pelo Tabelião designado, Erni Jalmar de Moura, Lº.14, fls.167 sob nº 1.665.-
VALOR - R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).-
CONDIÇÕES - Não há.-
PROTOCOLO - Sob nº 379; Lº.1; fls.7 V.-
R\$ 141.500,00 mw/Victor Graeff, 09/novembro/1978.-
O Oficial. *Victor Graeff*

Av. 2-210, de 10-03-82 = BENFEITORIAS = Cfe. certidão da Prefeitura Municipal de Victor Graeff, datada de 10/03/1982, fica averbado que o proprietário mandou construir no terreno a que se refere esta Matrícula, a seguinte benfeitoria: A CASA DE MORADIA DE MADEIRA, * coberta com telhas de zinco, assobalhada de madeira aplainada, ma -
(continua no verso)



	Lisiane De Negri Arquiteta e Urbanista CREA/RS 158.171	Rua Augusto Liska, 549 Fone: (54) 9114-4816 Victor Graeff - RS lisianedenegri@hotmail.com	 assinatura
Obra DESMEMBRAMENTO	Local VICTOR GRAEFF/RS		
Proprietário (a) GUILHERME VOLMIR SCHNEIDER (584.848.250-00)		 assinatura	
Projeto IMPLANTAÇÃO.			
Data FEV / 2011	Escala 1:500	Área Total a ser Fracionada 1.000.00 m ²	Prancha 1 DE 1

MEMORIAL DESCRITIVO

De um lote urbano da matrícula 210 no ofício do registro de imóveis de Victor Graeff, com área de 1.000m², o qual será dividido em duas partes, conforme descrição abaixo:

Lote com 618,50m², confrontando ao Norte por 50,00m com o prolongamento da Rua 7 de Setembro; ao Sul por 50,00m com terreno de Jaci Rodrigues da Silva; ao Leste por 13,62m com a Av. Cochinho; e ao Oeste por 11,00m com terreno de Flávio Kunz.

Prolongamento de 381,50m² da Rua 7 de Setembro, confrontando ao Norte por 50,00m com prolongamento da mesma Rua; ao Sul por 50,00m com terreno de Guilherme Volmir Schneider (parte do mesmo lote); ao Leste por 6,38m com a Av. Cochinho; e ao Oeste por 9,00m com o prolongamento da mesma Rua 7 de Setembro.



Lisiane De Negri
Arquiteta e Urbanista
CREA-RS 158.171